

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2026 DE 17 DE MARÇO DE 2026
CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 17, 03, 2026



Sec. Adm. e Finanças

Dispõe sobre os procedimentos,
critérios e mecanismos de controle
para concessão da isenção prevista
no inciso IV do art. 9º da legislação
tributária municipal.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a isenção tributária constitui hipótese de exclusão do
crédito tributário, nos termos do art. 175 do Código Tributário Nacional,
sujeitando-se à interpretação literal (art. 111, II, do CTN);

CONSIDERANDO que a concessão de benefício fiscal configura hipótese de
renúncia de receita, devendo observar rigorosamente o art. 14 da Lei
Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO que a concessão indevida de isenção, sem observância dos
requisitos legais e sem lastro fático idôneo, pode caracterizar ato de improbidade
administrativa, infração administrativa e dano ao erário, inclusive com
responsabilização do agente público que concorrer para o ato;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de instituir mecanismos de
controle, rastreabilidade, transparência e verificação das informações prestadas
pelos beneficiários;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos
administrativos, prevenir fraudes e assegurar justiça fiscal;

CONSIDERANDO a importância da integração com o Cadastro Único para
Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e com a rede
socioassistencial do Município, especialmente o CRAS;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Instrução Normativa regulamenta os procedimentos administrativos
para concessão da isenção prevista no inciso IV do art. 9º da legislação tributária
municipal.

Art. 2º A isenção somente será concedida ao contribuinte que comprovar,
cumulativamente:

I – possuir apenas um imóvel, urbano ou rural, em qualquer localidade;



- II – utilizar o imóvel exclusivamente como residência própria e de seu núcleo familiar;
- III – possuir renda familiar mensal igual ou inferior a 01 (um) salário-mínimo vigente;
- IV – não possuir atividade econômica formal incompatível com a condição de baixa renda;
- V – não possuir participação societária relevante em pessoa jurídica;
- VI – não possuir patrimônio incompatível com o benefício pleiteado.

Art. 3º Considera-se núcleo familiar o conjunto de pessoas que residem no imóvel e compartilham renda ou despesas.

Art. 4º O pedido de isenção deverá ser formalizado mediante requerimento administrativo, instruído com:

- I – documento de identificação e CPF do requerente;
- II – comprovante de propriedade, posse ou vínculo com o imóvel;
- III – comprovante de residência atualizado;
- IV – documentação comprobatória de renda de todos os membros do núcleo familiar;
- V – ficha cadastral e autodeclaração assinada, conforme Anexo II;
- VI – comprovante de inscrição no CadÚnico, quando existente.

Art. 5º A Administração poderá verificar as informações mediante:

- I – consulta ao CadÚnico;
- II – informações prestadas pelo CRAS;
- III – cruzamento de dados fiscais e cadastrais;
- IV – diligência e averiguação *in loco*.

Art. 6º A ausência de inscrição no CadÚnico não impede a concessão do benefício, desde que comprovada a situação de vulnerabilidade social por outros meios idôneos.

Art. 7º O benefício terá caráter precário, condicionado e revisável, podendo ser cancelado a qualquer tempo.

Art. 8º O pedido será indeferido quando:

- I – não preenchidos os requisitos legais;
- II – houver inconsistência ou omissão de informações;
- III – verificada incompatibilidade entre renda declarada e padrão de vida;
- IV – ausência de documentação obrigatória.

Art. 9º A prestação de informações falsas ou omissão de dados relevantes implicará:



- I – cancelamento imediato da isenção;
- II – lançamento retroativo do tributo;
- III – aplicação de penalidades administrativas;
- IV – responsabilização do beneficiário;
- V – responsabilização solidária de agentes públicos que concorrerem para a concessão irregular.

Art. 10 A concessão indevida de isenção tributária caracteriza renúncia de receita irregular, sujeitando os responsáveis às sanções previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal e na legislação aplicável.

Art. 11 Fica instituído o Checklist de Análise e Fiscalização, constante do Anexo I.

Art. 12 Fica instituído o modelo de Requerimento e Autodeclaração, constante do Anexo II.

Art. 13 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AOS 17 DIAS DE MARÇO DE 2026.


DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO
Secretário

ANEXO I – CHECKLIST DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO

- a) Verificação de existência de apenas um imóvel em nome do requerente, mediante consulta cadastral;
- b) Confirmação de que o imóvel é utilizado exclusivamente como residência própria e familiar;
- c) Comprovação de que a renda familiar mensal não ultrapassa 01 (um) salário-mínimo vigente, mediante análise documental;
- d) Conferência da documentação obrigatória completa e válida;
- e) Consulta e verificação de dados no Cadastro Único (CadÚnico);
- f) Consulta à rede socioassistencial do Município, especialmente CRAS, quando necessário;
- g) Avaliação da compatibilidade entre a renda declarada e o padrão socioeconômico observado;
- h) Verificação da inexistência de atividade empresarial relevante, vínculo societário ou MEI incompatível com a condição declarada;
- i) Conferência da autodeclaração devidamente assinada, com ciência expressa das responsabilidades legais;
- j) Registro formal da análise técnica e da decisão administrativa, com fundamentação expressa;
- k) Realização de diligência ou verificação in loco, quando houver indícios de inconsistência ou necessidade de validação.



ANEXO II – REQUERIMENTO E AUTODECLARAÇÃO

1. DADOS DO REQUERENTE

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Telefone: _____

Endereço do imóvel: _____

Inscrição imobiliária: _____

2. COMPOSIÇÃO FAMILIAR

NOME	CPF	GRAU DE PARENTESCO	RENDA MENSAL

DECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____, DECLARO, sob as penas da lei, para fins de concessão de isenção de IPTU, que sou titular de apenas um imóvel, o qual é utilizado exclusivamente como minha residência e de meu núcleo familiar, e que minha renda familiar mensal total não ultrapassa o limite de 01 (um) salário mínimo vigente, considerando todas as fontes de renda dos membros que residem no imóvel.

DECLARO, ainda, que todas as pessoas que compõem o núcleo familiar foram devidamente informadas nesta ficha, com identificação completa, e que suas rendas foram integralmente consideradas, inexistindo omissão de dados relevantes.

DECLARO que não exerço atividade econômica incompatível com a condição de baixa renda, não possuo participação societária relevante, não sou titular de empresa que evidencie capacidade contributiva superior à declarada, informando que () não possuo empresa / () possuo empresa – CNPJ nº _____, bem como que () não sou MEI / () sou MEI – CNPJ nº _____, e que () não recebo benefício / () recebo

benefício de natureza _____, devidamente considerado na renda familiar.

DECLARO, de forma expressa e inequívoca, que todas as informações são verdadeiras, completas e atualizadas, estando ciente de que a presente declaração possui natureza autodeclaratória, sujeita à verificação pela Administração Pública, inclusive mediante cruzamento de dados, consultas a cadastros oficiais, diligências e fiscalização.

DECLARO estar plenamente ciente de que a omissão de informações, a prestação de dados falsos ou qualquer tentativa de induzir a Administração Pública a erro poderá ensejar o cancelamento imediato do benefício, a cobrança retroativa do tributo, a aplicação de sanções administrativas, bem como minha responsabilização civil e administrativa, sem prejuízo da responsabilização penal, especialmente quanto ao **crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal)**.

DECLARO, por fim, que tenho ciência de que o benefício possui caráter precário, condicionado e revisável, podendo ser cancelado a qualquer tempo.

Local e data: _____

Assinatura: _____

